



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º 176/2021 ENT.: PROC. N.º: 19/2021	15-02-2021

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 261/XIV (2.ª) “Abandono Escolar Precoce”.

Cara Catarina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 261/XIV (2.ª) “Abandono Escolar Precoce”.

O XXII Governo Constitucional, no seguimento das recomendações do Tribunal de Contas, e através da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 53-D/2020, de 20 de julho, determinou “a criação de uma equipa destinada à definição de uma estratégia de combate ao abandono escolar, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, designadamente a produção de indicadores globais (...)”. Sobre a mesma questão, a mesma RCM estabelece “que a estratégia de combate ao abandono escolar a que se refere o n.º 22 deve ser apresentada ao membro do Governo responsável pela área da educação até ao final do 1.º período do ano letivo de 2020/2021”. Tendo sido cumprido este prazo, as propostas feitas encontram-se em análise.

Com os melhores cumprimentos, *gratois,*

O CHEFE DO GABINETE,

Tiago Saleiro